

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****ATO Nº 287.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/SEDUC/GASEC/n. 1.446, de 24 de fevereiro de 2005, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

ANULAR

o Ato 140 - CSS, de 3 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.871, na parte que trata da disposição de ILDA MARIA XAVIER MASCARENHAS, Professora Normalista, Nível II, matrícula 73350-4, para o Município de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 288.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 317, 18 de janeiro de 2003, DOE 1.366:
JANDRA THAIS DE JESUS PENHA;

II – 317, 18 de janeiro de 2003, DOE 1.366:
JOICE HOCH BERGER;

III - 317, 18 de janeiro de 2003, DOE 1.366:
VALÉRIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI;

IV – 332, 20 de janeiro de 2003, DOE 1.367:
GRACIANE SOARES DE OLIVEIRA;

V – 1.777, 3 de abril de 2003, DOE 1.426:
SAMIA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA;

VI – 2.968, 17 de junho de 2003, DOE 1.463:
ROSIMEIRE ROSA DE FREITAS;

VII – 3.795, 7 de agosto de 2003, DOE 1.520:
CRISTINA MATOS DA COSTA;

VIII – 4.667, 14 de outubro de 2003, DOE 1.541:
ELAICE NOLETO BARBOSA;

IX – 4.987, 17 de novembro de 2003, DOE 1.570:
BENTA DE SOUZA SÁ SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 289 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

JAILSON LOPES MOURA JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de janeiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 291 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/SEDUC/GASEC/n. 1.361, de 21 de fevereiro de 2005, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.521 – CSS, de 22 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.809, que trata da disposição de MARIA DAS DORES DA SILVA, Professora Normalista, Nível II, matrícula 101770-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a fim de considerá-la à disposição do Estado de Goiás, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

| | |
|--------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 4 |
| CASA CIVIL | 4 |
| COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR | 4 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 6 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | 8 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 9 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 9 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | 10 |
| ADAPEC | 10 |
| DETRAN | 11 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 11 |
| NATURATINS | 11 |
| JUCETINS | 11 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 12 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 12 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 14 |

ATO Nº 292 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO N. 18/SEPLAN/GASEC, de 13 de janeiro de 2005, resolve

REVOGAR,

a partir de 13 de janeiro de 2005, o Ato 2.573 - CSS, de 15 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.825, que trata da disposição de ROSANGELA DE CÁSSIA OLIVEIRA BARALDI, Professora de Nível Superior, Nível II, matrícula 251780-9, da Secretaria da Educação e Cultura, para a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 294 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

MANTER

ANTÔNIA MARIA SIMIEMA LIMA, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 41246-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 298 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

BRASILAMÉRICO GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 301.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 317 - NM, 18 de janeiro de 2003, DOE 1.366: IRANILDE MENDES COSTA;

II – 3.256 - NM, 26 de junho de 2003, DOE 1.477: PAULA IONARA DE SOUSA MESQUITA;

III – 3.722 - NM, 1º de agosto de 2003, DOE 1.495: GLEIBIA MOREIRA GUIMARÃES BATISTA;

IV – 4.337 - NM, 19 de setembro de 2003, DOE 1.527: KARINA SANTIAGO LUZ FERREIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 302 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

ANA PEREIRA NEGRY MUTA, Professora Assistente IV, matrícula 194816-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria de Saúde, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 303 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 86-P, de 24 de fevereiro de 2005, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2005, o Ato 1.197 - CSS, de 27 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.395, que trata da disposição de ADRIANA SARAIVA GUIMARÃES, Assistente Administrativa, matrícula 700134-7, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

REGINA MARA FERREIRA DE BRITO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 306 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 88-P, de 24 de fevereiro de 2005, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2005, o Ato 2.517 - CSS, de 13 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.442, que trata da disposição de ENALDO RODRIGUES DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 8044-6, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 307 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

CHRISTIANNE GUERRA SEABRA REZENDE para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 309.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 317 - NM, 18 de janeiro de 2003, DOE 1.366: ANAALVES NETADE SOUZA;

II – 332 – NM, de 20 de janeiro de 2003, DOE 1.367: ÍTALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA;

III – 1.325 - NM, de 4 de maio de 2004, DOE 1.678: FRANCISCO QUEIROZ LACERDA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 310.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou ALZIRA PARENTE MORENO ZIEMNICZAK, restaurando o Ato 3.902 - NM, de 15 de agosto de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 311.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 1.190 - NM, 27 de fevereiro de 2003, DOE 1.398: CARLOS ANTONIO DA COSTA JÚNIOR;

II - 4.960 - NM, 14 de novembro de 2003, DOE 1.570: 1. FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS; 2. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO;

III – 1.323 - NM, 5 de maio de 2004, DOE 1.682: PERY PEREIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA GABGOV Nº 012,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2004 a 13 de janeiro de 2005, do servidor AGNALDO FARIAS SANTA BRÍGIDA, matrícula nº 844297-5, Assistente – NS CAD 12, previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2005, e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA GABGOV Nº 013,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2004 a 19 de janeiro de 2005, do servidor JORGE ANDRE SANTIAGO REBELO, matrícula nº 855626-1, Assistente – CAD 8, previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2005, e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA GABGOV Nº 014,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, da servidora LUCIENE DIAS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 844129-4, Assessor Especial DAS-10, previstas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2005, e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA GABGOV Nº 015,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2004, da servidora MARIA JARINA FRASÃO PEREIRA, matrícula nº 838719-2, Assistente CAD-10, previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2005, e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA GABGOV Nº 016,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2004 a 15 de janeiro de 2005, da servidora GISELMA COELHO PEDROSA, matrícula nº 833886-8, Assessor Especial DAS-1, previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2005, e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 126 - EX,
de 28 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLA MACHADO LIMA do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 127 - EX,
de 28 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

AELIVÂNIA NASCIMENTO ROCHA SILVA do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 128 - EX,
de 1º de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

CHRISTIANNE GUERRA SEABRA REZENDE do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Gabinete do Governador, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 129 - EX,
de 1º de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

ÁLVARO SOARES DE OLIVEIRA do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de março de 2005.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO

Portaria nº 031/05/SAMP-033/05/DP.

Dispensa e designa Oficiais Intermediário e Subalternos nas Funções de Comandante e Sub Comandante de Organização Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e do art 5º, letra "d," e art. 6º, letra "a", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, com base no anexo III ao Decreto nº 1.848, de 10 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º- DISPENSAR o Cap QOPM RG 01.384/1 EDILSON PEREIRA SILVA - Mat. 70726, da função de Sub Comandante de Organização Policial Militar (6ª CIPM), a partir de 10 de fevereiro de 2005;

Art. 2º- DISPENSAR o Cap QOPM RG 02.219/1 LUIZ CARLOS ARAUJO SILVA – Mat. 394629-1, da função de Comandante de Organização Policial Militar (2ª CIPM), a partir de 10 de fevereiro de 2005;

Art. 3º- DESIGNAR o Cap QOPM RG 01.384/1 EDILSON PEREIRA SILVA - Mat. 70726, para a função de Comandante de Organização Policial Militar (2ª CIPM), a partir de 10 de fevereiro de 2005;

Art. 4º- DESIGNAR a 1º Ten QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE - Mat. 825028-6, para a função de Sub Comandante de Organização Policial Militar (6ª CIPM), a partir de 10 de fevereiro de 2005;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, de 10 de fevereiro de 2005.

Portaria nº 032/05/SAM-034/05/DP.

Dispensa e designa Oficiais Superiores Intermediário e Subalternos

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e do art 5º, letra “d,” e art. 6º, letra “a”, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, com base no anexo III ao Decreto nº 1.848, de 10 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º- DISPENSAR o Ten Cel QOPM RG 00.048/1 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA - Mat. 11940-7, da função de Assessor Parlamentar junto Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 2º- DISPENSAR o Ten Cel QOPM RG 00.030/1 JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE - Mat. 10790-5, da função de Diretor do SIGESP, a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 3º- DISPENSAR o Ten Cel QOPM RG 00.042/1 BENEDITO MORAIS RIBEIRO - Mat. 5371-6, da função de Chefe da Assessoria de Informática e Telecomunicações (ATIT), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 4º- DISPENSAR o Ten Cel QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES - Mat. 6602-8, da função de Assessoria de Comunicações (ASCOM), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 5º- DISPENSAR o 1º Ten QOAPM RG 00.140/1 GESTINO SANTANA OLIVEIRA Mat. 94587, da função de Sub Comandante de Organização Policial Militar (2ª CIPM), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 6º- DISPENSAR o 1º TEN QOPM RG 04.058/1 EDILSON GUEDES DE ALMEIDA Mat. 825027-8, da a função de Chefe da Seção de Planejamento, Instrução e Ensino do Comando do Policiamento do Interior, Chefe de Seção de Administração e Finanças e Chefe da Seção de Inteligência e Contra Inteligência, do Comando do Policiamento do Interior (CPI), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 7º- DESIGNAR o Ten Cel QOPM RG 00.048/1 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA - Mat. 11940-7, para a função de Chefe de Seção do Estado Maior (PM/5), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 8º- DESIGNAR o Ten Cel QOPM RG 00.030/1 JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE - Mat. 10790-5, para a função de Assessor Parlamentar junto Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 9º- DESIGNAR o Ten Cel QOPM RG 00.042/1 BENEDITO MORAIS RIBEIRO - Mat. 5371-6, para a função de Diretor do SIGESP, a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 10 - DESIGNAR o Ten Cel QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES - Mat. 6602-8, para a função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações (ATIT), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 11 - DESIGNAR o Cap QOAPM RG 00.138/1 EVILÁSIO ALVES RAMOS – MAT. 8443-3, para a função de Chefe da Seção de Planejamento, Instrução e Ensino do Comando do Policiamento do Interior, Chefe de Seção de Administração e Finanças e Chefe da Seção de Inteligência e Contra Inteligência, do Comando do Policiamento do Interior (CPI), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 12 - DESIGNAR o 1º TEN QOPM RG 04.058/1 EDILSON GUEDES DE ALMEIDA Mat. 825027-8, para a função de Sub Comandante de Organização Policial Militar (2ª CIPM), a partir de 11 de fevereiro de 2005;

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, de 14 de fevereiro de 2005.

Portaria nº 033/05/SAM-035/05/DP.

Dispensa e designa Oficiais Superiores

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e do art 5º, letra “d,” e art. 6º, letra “a”, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, com base no anexo III ao Decreto nº 2.193, de 10 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º- DISPENSAR o Cel QOPM RG 00.021/1 DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO - Mat. 6211-1, da função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 14 de fevereiro de 2005;

Art. 2º- DISPENSAR o Cel QOPM RG 00.012/1 JURACI ALVES DE SOUSA - Mat. 13641-7, da função de Assessor do Comandante Geral, a partir de 14 de fevereiro de 2005;

Art. 3º- DESIGNAR o Cel QOPM RG 00.021/1 DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO - Mat. 6211-1, para a função de Chefe do Núcleo do Controle Interno, a partir de 14 de fevereiro de 2005;

Art. 4º- DESIGNAR o Cel QOPM RG 00.012/1 JURACI ALVES DE SOUSA - Mat. 13641-7, para a função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 14 de fevereiro de 2005;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, de 14 de fevereiro de 2005.

Portaria nº 036/05SAM-038/05/DP.

Concede licença para tratar de interesse particular

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e artigo 64, § 1º, letra “b” e artigo 66, § 1º, da Lei nº 125/90, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular por um período de 02 (dois) anos ao SD QPPM RG 02.538/4 ADILSON FRANÇA DE OLIVEIRA – MAT. 395765-9 do 4º BPM, a partir de 17 de fevereiro de 2005, devendo apresentar-se pronto para o serviço às 08 horas do dia 17/02/2007;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas, 17 de fevereiro de 2005.

Portaria nº 037/05/SAM-039/05/DP.

Dispensa e designa Oficiais Superiores

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e do Art 5º, letra “d,” e Art. 6º, letra “a”, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, com base no anexo III ao Decreto nº 2.193, de 10 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º- DISPENSAR o Ten Cel QOPM RG 00.048/1 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA - Mat. 11940-7, da função de Chefe de Seção do Estado Maior (PM/5), a partir de 23 de fevereiro de 2005;

Art. 2º- DISPENSAR a Maj QOPM RG 00.103/1 MIRANCY GONÇALVES NETO MACEDO – Mat. 423726-9, da função de Sub Diretora do CIOPS, a partir de 23 de fevereiro de 2005;

Art. 3º- DESIGNAR a Maj QOPM RG 00.103/1 MIRANCY GONÇALVES NETO MACEDO – Mat. 423726-9, para a função de Chefe de Seção do Estado Maior (PM/5), a partir de 23 de fevereiro de 2005;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, de 23 de fevereiro de 2005.

Portaria nº 038/05/SAM-041/05/DP.

Dispensa Oficial Intermediário

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e no Artigo 6º, letra “a”, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, no anexo III ao Decreto nº 2.193, de 10 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 02.246/1 HUMBERTO COSTA PARRIÃO Mat. 392340-1, da função de Ajudante de Ordem, a partir de 25 de fevereiro de 2005;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, de 25 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ N.º 310, de 25 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e 173 e 176, da Lei n.º 1050/99, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em desfavor do servidor PEDRO CALDEIRA FILHO, matrícula n.º 192520-2, Agente de Fiscalização e Arrecadação, por restarem fortes evidências de que o mesmo, quando realizou ação fiscal na empresa A. GOMES DOS SANTOS, não observou as normas legais e regulamentares, ao fixar indevidamente que o contribuinte recolhesse determinada importância a título de tributo e multa e, também, teria tratado o proprietário daquele estabelecimento com falta de urbanidade, a princípio, infringindo o art. 131, incisos III e XI, da Lei 1050/99, respectivamente, conforme o que consta nos autos n.º 2004/2507/000024.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa os servidores, JADER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 828908-5; ARACY DA SILVA CAMELO PINTO, matrícula n.º 831947-2; e ANTONIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula n.º 696064-2; para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo legal.

PORTARIA SEFAZ N.º 311, de 25 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e os artigos 170 e 171, inciso II, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, a princípio, em relação ao servidor RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, matrícula nº 807761-4, investido no cargo de Operador de Microcomputador, com lotação na Delegacia da Receita Estadual de Xambioá – TO, com o objetivo de apurar as circunstâncias e as possíveis irregularidades quanto às transferências bancárias do contribuinte VITOR & FRANCESCHINI LTDA para a conta corrente do mencionado servidor, com as quais foram realizados pagamentos de DOCUMENTOS DE ARREACADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS nos meses de agosto e setembro/2003, contudo, foram constatadas fraudes e inexistência dos repasses de tais verbas para o erário estadual, conforme consta do Processo de nº 2003/2500/002586.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores JADER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 828908-5; ARACY DA SILVA CAMELO PINTO, matrícula nº 831947-2; e ANTONIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA matrícula nº 696064-2; todos servidores públicos, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

PORTARIA SEFAZ N.º 319, de 28 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 173 de 15 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1862, página 32, de 15 de fevereiro de 2005, que designa FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 013.484.071-23, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, para responder pelo expediente Coletoria Estadual I, daquele Município, da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins, na parte onde lê-se: a partir de 26 de janeiro de 2005, leia-se: a partir de 17 de janeiro de 2005;

**PORTARIA SEFAZ Nº 320,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ nº 223, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.865, página 23, de 18 de fevereiro de 2005, na parte em que designou serviço especial ao Auditor de Rendas, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, matrícula nº 528463-5, no período de 1º a 28 de fevereiro 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 326,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, para executarem os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2005, com a obrigatoriedade de apresentarem relatórios das atividades desempenhadas:

| N.º | Nome | Matrícula | Cargo | Descrição |
|-----|-------------------------------|-----------|-------|--------------------------------------|
| 1. | Paulo Pereira da Costa | 695262-3 | AFA | Op. Especial Posto Fiscal Rio Urubú |
| 2. | Wilmir Alves Rezende | 194077-5 | AFA | Op. Especial Posto Fiscal Rio Urubú |
| 3. | Geraldo dos Santos Nascimento | 693812-4 | AFA | Op. Especial Posto Fiscal Rio Urubú |
| 4. | João Carlos Lima da Cruz | 693405-6 | AFA | Op. Combustível / Verificação Fiscal |
| 5. | Kenid de Almeida Costa | 695700-5 | AFA | Op. Combustível / Verificação Fiscal |
| 6. | João Bezerra Lima | 189685-7 | AFA | Operação Cereais |
| 7. | Manoel Bonfim Gomes Matos | 191175-9 | AFA | Operação Cereais |
| 8. | Roney José Pires | 694584-8 | AFA | Operação Cereais |
| 9. | Marcelene Souza Carvalho | 693901-5 | AFA | Operação ECF, GIAM e DIF |

**PORTARIA SEFAZ Nº 328,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor de Rendas, matrícula nº 693278-9, para emitir parecer em processos, na Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2005, devendo apresentar relatório das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 329,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea a, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Agentes de Fiscalização e Arrecadação, das seguintes Delegacias da Receita Estadual, conforme especificada, a partir de 1º de março de 2005:

| N.º | Nome | Matrícula | D.R.E. Origem | D.R.E. Destino |
|-----|--------------------------------|-----------|---------------|----------------|
| 1. | Eduardo Fukushima da Silveira | 528412-1 | Paraíso | Taguatinga |
| 2. | Manoel Alves dos Santos | 689270-1 | Paraíso | Palmas |
| 3. | Antônio Fernandes Gomes | 528498-8 | Paraíso | Alvorada |
| 4. | Paulo Sérgio Martins da Cunha | 696331-5 | Paraíso | Alvorada |
| 5. | Lúcio Lemos Rocha | 689033-4 | Pedro Afonso | Taguatinga |
| 6. | José Ronaldo dos Santos | 695270-4 | Pedro Afonso | Palmas |
| 7. | Claudionor Pereira de Oliveira | 688916-6 | Xambioá | Alvorada |
| 8. | Armando Jorge Costa Melo | 695084-1 | Xambioá | Colinas |

**PORTARIA SEFAZ Nº 332,
de 28 de fevereiro de 2005**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, e com base no inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o art. 3º, e inciso II do art. 8º, da Lei n.º 1.288, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria SEFAZ n.º 163, de 09 de fevereiro de 2005, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2005, na parte que designa os Auditores de Rendas LUIZ LOPES DE SOUZA, matrícula n.º 692220-1 e JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES, matrícula n.º 190110-9, para executar atividades internas no CAT – Contencioso Administrativo Tributário, como Julgadores de Primeira Instância.

Art. 2º Designar o Auditor de Rendas JOSÉ WAGNER PIO DE SANTANA, matrícula n.º 528374-4, para executar atividades internas no CAT – Contencioso Administrativo Tributário, como Julgador de Primeira Instância, no período de 15 de fevereiro a 31 de março de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005****AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA, ÓLEO, FLUÍDO E FILTRO)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GURUPI/TO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.018/3100/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL

Data de Abertura: 17.03.2005 às 17:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:

1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO

Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 1 de março de 2005.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2005**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA
(MULTIFUNCIONAL)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.421/3247/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.03.2005 às 16:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(DISQUETE E FORMULÁRIO CONTÍNUO)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.072/2300/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MATERIAL DE CONSUMO
Data de Abertura: 15.03.2005 às 09:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(BALANÇA, BANDEJA, COLPOSCÓPIO, ETC.)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 01.277/3100/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 22.03.2005 às 15:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 1 de março de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(MÁQUINA FOTOGRÁFICA COM FLASH E
MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA PERÍCIAS
ODONTO-LEGAL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 01.269/3100/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 22.03.2005 às 16:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 1 de março de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
TOCANTINS

COMUNICADO N.º 003/2005**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho de
Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20,
do Estatuto Social, combinado com o art. 123,
caput, da Lei n.º 6.404, de 15/04/1976, convoca
os senhores acionistas para a realização da
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária,
que acontecerá no dia 02 de março de 2005,
às 16 h, na sala de reuniões da SEPLAN -
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente,
Esplanada das Secretarias, em Palmas, capital
do Estado do Tocantins, para deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia:

1. tomar as contas dos administradores,
examinar, discutir e votar as demonstrações
contábeis referentes ao exercício findo em
31/12/2004 e apreciar os balancetes de
janeiro a dezembro de 2004;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido
do exercício de 2004 e exercícios anteriores,
bem como a distribuição de dividendos;
3. tratar sobre a reeleição/nomeação dos
administradores e membros do Conselho
Fiscal;
4. apreciar a proposta de alterações no
Estatuto, especificamente, dos artigos 25,
26, 30, 41 e 46; e
5. outros assuntos de interesse da sociedade.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2005.

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/2004

PROCESSO Nº: 0640/3700/2004;
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins
através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de
Caseara - TO;
OBJETO: A administração, manutenção, operação
e exploração do Aeródromo de Caseara;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O
presente entra em vigor a partir da data de
assinatura e seu prazo será de 15(quinze) anos;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14/06/2004;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 13/06/2019;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda -
Concedente;
José Edmar Brito Miranda - Concedente;
Suair Maiano de Melo - Conveniente;
José Renard de Melo Pereira - Procurador Geral
do Estado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº: 010/2005
PROCESSO Nº: 2005/3700/000097
OBJETO: Reforma e ampliação do prédio
do 3º Distrito Policial, em Palmas-TO.
Modalidade: Convite
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data de abertura: 10/03/2005 às 15:00 horas.
Local: Sala de reuniões da Comissão
Permanente de Licitação desta Secretaria, à
Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas - TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone (0 xx 63) 218-1635.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM
PALMAS-TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente / CPL

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

**LINHA VERDE
DO NATURATINS**

**0800
63 1155**

SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
(01/03/2005)**

PROCESSO Nº: 2004/3055/000129
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 036/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: ORGAL VIGILÂNCIA E
 SEGURANÇALTA
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 30/06/2005
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
 P/ Contratante
 EDMAR LEMES GARCIA
 P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2004/3077/000012
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 206/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
 OBJETO: Prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até
 30/12/2005
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
 P/ Contratante
 ÁLVARO NÍCOLAS TRONCOSO CHAVES
 FÁBIO ANTÔNIO MACHADO BORGES
 P/ Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA N. 126, de 23 de fevereiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAYANE MARA GOMES PEREIRA, matrícula nº 838571-8, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Monte do Carmo para a Delegacia de Polícia de Peixe, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 128, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004 e decreto 5685/92, resolve

RETIFICAR

a portaria nº 113, de 18 de fevereiro de 2005, onde se lê: "WHANY LEANDRO GOMIDE, matrícula nº 853453-5, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro - DERCOL, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente", leia-se: "WHANY LEONARDO GOMIDE, matrícula nº 853453-5, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro - DERCOL, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente".

PORTARIA N. 129, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

CÍCERO INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 854664-9, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Filadélfia para Delegacia de Polícia de Arapoema, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 131, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DAVI DOMICIANO, matrícula nº 682284-3, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada para a Diretoria da Academia de Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 132, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SALVADOR MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 853613-9, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada para a Diretoria da Academia de Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 133, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DOMINGOS DE ALCÂNTARA CARDOSO, matrícula nº 516589-0, Agente de Polícia de 3ª Classe, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas para a Diretoria da Academia de Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 134, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCELO ABDALA DE SOUZA, matrícula nº 8161720-8, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da Diretoria da Academia de Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 135, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FERNANDO MACHADO MIRANDA, matrícula nº 856842-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Diretoria da Academia de Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 136, de 24 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO, matrícula nº 853561-2, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia Interestadual – POLINTER para o Núcleo Central de Policiamento Metropolitano de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 137, de 25 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EURAÍDES DA SILVA BRITO MARINHO, matrícula nº 853936-7, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da 3ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Delegacia Estadual de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 138, de 25 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WILLIAM JESSIMON DE SOUZA, matrícula nº 856753-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, do 1º Distrito Policial de Porto Nacional para a Coordenadoria da Polícia Comunitária, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Achiles Gonçalves Ferraz
Superintendente da Polícia Civil

DIRETORIA DE PRISÃO PROVISÓRIA**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O DIRETOR DE PRISÃO PROVISÓRIA, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº 2.267 de 15/09/04, e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES, matrícula 848548-8, Agente Penitenciário de 1ª classe, da Cadeia Pública de Lajeado para a Cadeia Pública de Arapoema, a partir desta data.

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DE PRISÃO PROVISÓRIA, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº 2.267 de 15/09/04, e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 827350-2, Agente Penitenciário de 2ª classe, da Delegacia de Polícia de Silvanópolis para a Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DE PRISÃO PROVISÓRIA, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº 2.267 de 15/09/04, e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

TÉRCIO COSTA TURÍBIO, matrícula 827420-7, Agente Penitenciário de 2ª classe, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional para a Delegacia de Monte do Carmo, a partir desta data.

José Carlos Pereira Oliveira
Diretor de Prisão Provisória

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIAN.º 12, de 24 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais referente ao período aquisitivo de 11/11/2003 a 10/11/2004, da servidora Célia Pereira da Mata, matrícula 562246-8, previstas para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADAPEC

Presidente: FELIPE NAUAR CHAVES

PORTARIAN.º 22, de 22 de fevereiro de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora MARIA HELENA CARDOSO TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 704938-2, no período de 07/02/2005 a 08/03/2005, e convocá-la a retomar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A sua saúde começa dentro de casa!
Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Sintomas:
febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo,
dor nos olhos, dor de cabeça,
tontura, dores musculares, queda
de pressão, sangramentos



SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESTADO DO TOCANTINS

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 166/2005–GABDG

O DIRETOR-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 171, inciso II, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, RESOLVE:

I – Designar os servidores: ROBERTO DE FARIA, Auditor/Delegado de Polícia, HUGO VINICIUS TELES MOURA, Escrivão de Polícia e MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro citado, comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar suposta irregularidade na Prova Prática de direção veicular do candidato JURACI PEREIRA RAMOS, na Banca Examinadora do DETRAN/TO, realizada no dia 30/10/2004, na cidade de Gurupi/TO, em tese praticada pela proprietária do CFC-Tocantins da referida cidade, Sra. ROSIMEIRE ALVES F. DA CUNHA.

II – Determinar o prazo estabelecido no artigo 161, parágrafo 4º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, para as providências de sua competência.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 178/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei nº 9.503, de 23/09/97 e Resolução nº 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Drª Ana Paula Marques Sousa, CRM nº 09/001653 e Dr Aloísio Bulwer, CRM nº 124, para realizarem os Exames de sanidade física, mental e Exame psicotécnico, no dia 26 de fevereiro de 2005, na cidade de Divinópolis.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE,

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2005.

PORTARIA/ GABDG /N.º 187/2005, de 28 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, especificamente pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 89-NM, 28 de janeiro de 2005, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 1.853, de 31 de Janeiro de 2005;

RESOLVE:

I – APLICAR ADVERTÊNCIA, pela inobservância do art.21, incisos IX e X da Portaria 832, de 17 de abril de 2001, ao Proprietário do C.F.C Cultura, Sr. Lélío Dias de Sousa, conforme ficou apurado nos Autos de Sindicância Nº 003/2005.

II – Dê ciência ao referido proprietário da C.F.C Cultura, as Coordenações de Operações e Veículos, para que proceda à competente anotação Junto ao processo de credenciamento.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: NILTON GONÇALVES BARBOSA

PORTARIA N.º 021/PE, de 01 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 22, § 1º, 28, 46, incisos I, alínea “a”, e III, alínea “a”, 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea “a”, item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

a partir de 16 de setembro de 2004, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) ao viúvo JERÔNIMO SALES BEZERRA, por morte de Maria de Jesus Medeiros Sales, matrícula n.º 90000842-3, ex-integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível V, fixando a pensão no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), correspondente aos proventos de aposentadoria da ex-servidora, na data do óbito, com base no que consta no Processo nº 2004/2441/000849.

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

PORTARIA NATURATINS N.º 033, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, matrícula n.º 686069-9, Assessor Especial DAS-10, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período 01/03/05 a 30/03/05, assegurando o direito de gozar em data oportuna, em conformidade com os interesses e conveniência deste Instituto.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

EDITAL JUCETINS N.º 1, DE 1º DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, faz pública a relação nominal dos LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados, com seus respectivos endereços, número e data da matrícula por escala de antiguidade, para efeito de leilão de bens móveis e imóveis pertencentes à União, ao Estado e aos Municípios, conforme o previsto nos artigos 42 e 44 do Regulamento da profissão de leiloeiros, Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1.994; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1.996, que dispõem sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

1 - VALTER DE PAULA MELO
MATRÍCULA N.º 90.03.001, DE 30/03/1990
END.: Av. Piauí n.º 1.940 - Centro - Gurupí,
CEP.: 77410-030

2 - ABDO LATIF SALIM
MATRÍCULA N.º 90.03.002, DE 30/03/1990
END.: Av. Maranhão n.º 1.808, Qd. 27, Sala
03 - Centro - Gurupí,
CEP.: 77410-020

3 - EVANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
MATRÍCULA N.º 96.08.005, DE 27/08/1996
END.: ACSV SE 40 - (402 Sul) Av. NS 02,
Conj. 02 - Lote 12 - Plano Diretor Sul - Palmas,
CEP.: 77021-634

4 - EDUARDO GOMES
MATRÍCULA N.º 01.11.007, DE 23/11/2001
END.: Av. Paraná n.º 1.355 - Centro - Gurupí - TO,
CEP.: 77403-050

5 - LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA N.º 04.12.008, DE 13/12/2004
END.: 103 Norte - Rua de Pedestre NO - 3,
n.º 19, Sala 1, Plano Diretor Norte - Palmas,
CEP.: 77001-018

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

Portaria n.º 932, de 14 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 33, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso VI da lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, cc art. 125 e 132, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

1. Designar os técnicos **JOSÉ RIBAMAR MAIA JÚNIOR**, Consultor Técnico, matrícula n.º 023.808-2, **FABRÍCIO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, Engenheiro, matrícula n.º 850.233-1 e **NARRIMAN SANTOS DE CARVALHO BARROS AIRES**, Inspetor de Controle Externo, matrícula n.º 023.484-2, para, sob a coordenação do primeiro e, no período de 15 a 24.09.2004, darem continuidade aos trabalhos de Auditoria de Regularidade no Departamento de Estradas e Rodagem do Tocantins - DERTINS, nos municípios de Porto Nacional e Dianópolis.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2004.

Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 013/RELT3-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Antônio Soares de Sousa - Ex - Prefeito Municipal de Praia Norte/TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa n.º 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Impugnação processo 3890/2002 - I Auditoria Ordinária - janeiro a abril de 2002, inerente ao processo n.º 07401/2002 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2005.

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 014/RELT3-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Paulo Humberto Ayres e Silva - Ex - Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins/TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa n.º 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Impugnação processo 5863/2002 - I Auditoria Ordinária - janeiro a junho de 2002, inerente ao processo n.º 08276/2002 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2005.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N.º 43, de 28 de fevereiro de 2005.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando o que consta dos autos do Processo n.º 5000441/05 e o Parecer n.º 0011/2005 da Advocacia Geral do Município;

Considerando a necessidade de locação de caminhões-tocos para executar a coleta de lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

Considerando que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante para a prestação dos serviços está de conformidade com o preço praticado no mercado;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a licitação para a locação de caminhões toco para a coleta de lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar no Município de Palmas, por um período de 90 (noventa) dias, com valor total estimado em R\$ 364.245,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), sendo que R\$ 161.705,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais) correrá por conta da dotação orçamentária: 3.350.15.452.0238.2232, natureza de despesa: 3.3.90.36, fonte: 00 e R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) por conta da dotação orçamentária: 3.350.15.452.0238.2232, natureza despesa: 3.3.90.39 e fonte: 00, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito Municipal

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretário de Infra-Estrutura

| | |
|---|---------------------------------------|
| LEILÃO | |
| TRIBUNAL DE CONTAS | |
| 08/ S-10 4X4 C. DUPLA 05/ UNO MILLE EX | 01/ L-200 GLS C. DUPLA 01/ SANTANA |
| Local do Leilão: Leilões Brasil, AV. NS 02, CONJ. 02, LT. 12, PALMAS/TO | |
| Data/Horário: 19/03/2005 às 11:00 horas | |
| INFORMAÇÕES: (63) 3026-3856/ 9223-3203 LEILÕES BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. LEILOEIRO: EVANDRO AUGUSTO DOS SANTOS. Veja as fotos no nosso site: www.leiloesbrasilto.com | |

DECRETO N.º 49, DE 2 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre Dispensa de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

considerando o que consta dos autos do processo nº 5001500/05, e o Parecer nº 106/05, da Advocacia Geral do Município;

considerando a necessidade de aquisição de 800 (oitocentos) pares de calçados de segurança, tipo botina, para atender aos trabalhadores contratados para os serviços de recuperação das ruas e avenidas da Capital, bem como, para limpeza urbana e recuperação dos pontos de eletricidade;

considerando que o momento exige providências de imediato do Poder Público e que para se evitar situações causadoras de risco de vida e salvaguardar a segurança de pessoas, imprescindível, para fins de recuperação de drenagens pluviais e vias urbanas, ponte de energia elétrica danificada em toda a Capital, se faz necessário a aquisição de botinas de segurança;

considerando, finalmente, que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante da proposta da Empresa está de conformidade com o praticado no mercado;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a licitação para a aquisição de 800 (oitocentos) pares de calçados de segurança, tipo botina, através da Empresa RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CÓDIGO: 3350.451.0166.2135, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 00, SUBITEM DO MTO: 23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 2 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

DECRETO N.º 50, DE 2 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

considerando o que consta dos autos do processo nº 5001489/05, e o Parecer nº 104/2005, da Advocacia Geral do Município;

considerando o Decreto nº 9, de 13 de janeiro de 2005,

considerando, finalmente, o suprimento das necessidades básicas de alimentação e agilização dos trabalhos dos operários contratados para os serviços de recuperação de vias de rodagens, limpeza urbana e drenagens pluviais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a licitação para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de marmitex, para atender aos trabalhadores contratados para os serviços de recuperação de vias de rodagens, limpeza urbana e drenagens pluviais em caráter de urgência, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Luiz Sergio Cerezoli - ME, perfazendo um valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: EVENTO: 200070, UO: 03350, PROGRAMA DE TRABALHO: 15122000929030000, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 2 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretario Municipal de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 51, DE 2 DE MARÇO DE 2005.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

considerando, que consta dos autos do processo nº 5001114/05, e o Parecer nº 70/2005 da Doutra Advocacia Geral do Município;

considerando a necessidade de aquisição de 200.000 (duzentas mil) unidades de saco para acondicionamento de lixo, dimensões 100x75 cm, com capacidade para 100 litros, espessura mínima 10 micras por parede cor preta;

considerando, finalmente, que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante da proposta da Empresa está de conformidade com o praticado no mercado;

DECRETA:

Art. 1º Dispensar a licitação para a aquisição de 200.000 (duzentas mil) unidades de saco para acondicionamento de lixo, de dimensões 100x75 cm, com capacidade para 100 litros, espessura mínima 10 micras por parede cor preta, por meio da Empresa CARLOS MERXED JOÃO, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, cuja despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.350.15.452.02382238 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 00 Subitem do Mto: 22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 2 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretario Municipal de Infra-Estrutura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 1/2005
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1110/2001**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: KOICHE E DALLA COSTA LTDA

OBJETO: Locação de 1(um) imóvel comercial, localizado na ACSE 01, Conjunto 01, Lote 39-A, sala 10, em frente para AV. JK, Centro, Palmas-TO

DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor de R\$: 13.497,60 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

LEGALIDADE: Processo n.º 1022575/2001, Lei n.º 8.245/1991 e Parecer nº 186/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

EDITAL DE CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso Público, para preenchimento de vagas existentes na Administração Pública municipal, a se realizar dia 03 de abril de 2005.

As inscrições estarão abertas no período de 21 a 25 de março de 2005, das 8h as 11h e das 14h, na sede da Prefeitura Municipal.

O Edital completo esta fixado no local das inscrições no Prédio da Prefeitura Municipal.

Eustaquio Antonio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

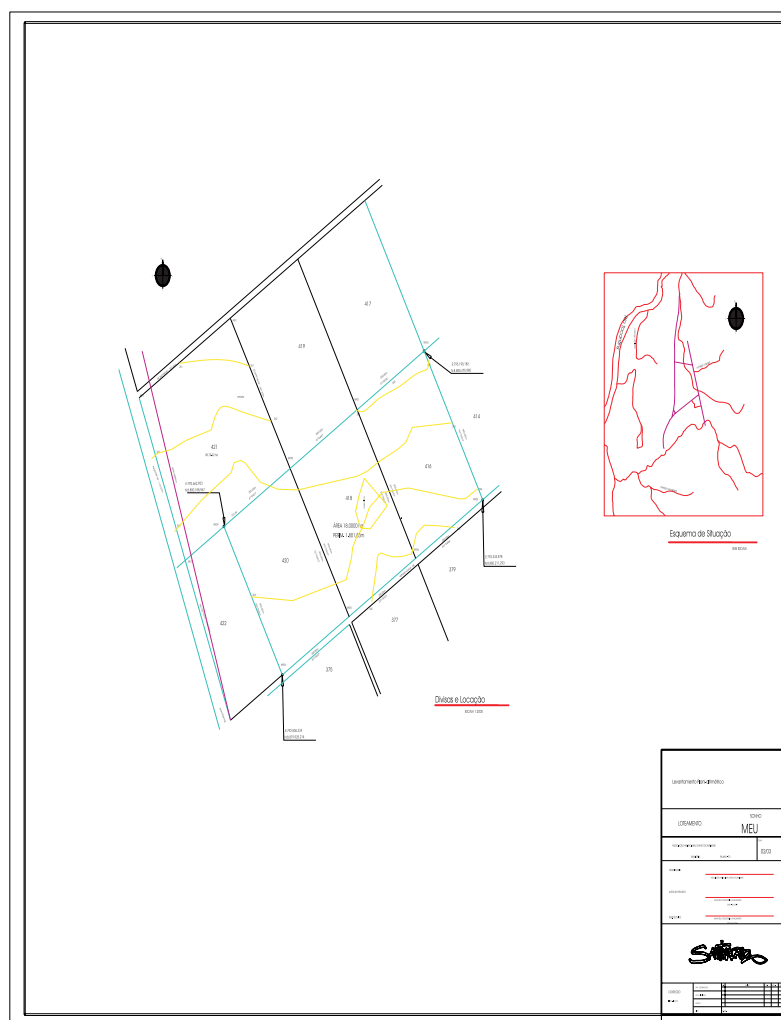
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados, em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a Associação Habitacional Sonho Tocantinense, CNPJ.: 05.656.155/0001-02, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, denominado "Loteamento Sonho Meu", com área total de 180.000,00 m², compreendendo: 86 lotes de Unifamiliares com 113.000,00 m²; 09 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 05 lotes APM para Área verde não Edificantes com 19.718,10 m²; 04 lotes APM para Equipamentos Públicos com 9.424,82 m²; e Sistema Viário com 37.857,08 m², conforme planta e memorial descritivo, aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 324, de 17 de setembro de 2004. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de grande circulação diária no Estado, nesta Serventia, durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2005. (21/02/2005).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador



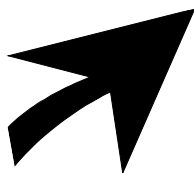
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados, em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a Associação Habitacional Sonho Tocantinense, CNPJ.: 05.656.155/0001-02, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, denominado "Loteamento Sonho Novo", com área total de 232.517,00 m², compreendendo: 106 lotes de Habitação com 144.470,52 m²; 07 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 03 lotes APM para Área verde não Edificável com 11.776,76 m²; 04 lotes APM para Equipamentos/APM com 24.425,18 m²; e Sistema Viário com 51.844,54 m², conforme planta e memorial descritivo, aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 325, de 17 de setembro de 2004. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de grande circulação diária no Estado, nesta Serventia, durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2005. (21/02/2005).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 14h às 17h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 218-1065- Fax: (63) 218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: